



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PARCERIA Nº 005/2019

OBJETO: Parecer jurídico

ASSUNTO: Chamamento Público. Lei 13.019/2014. Execução do projeto que visa a celebração de projeto de parceria para, em regime de mútua colaboração, promover a consecução de finalidades de interesse público, mediante a execução de atividades que promovam o esporte campeiro do tiro de laço, relacionados aos costumes da tradição gaúcha, através da participação em eventos tradicionalistas com a finalidade específica de **fomentar a tradição gaúcha relacionada ao esporte campeiro do tiro de laço.**

O expediente versa, em suma, sobre a legalidade do Chamamento Público para a celebração de parceria com o GRUPO NATIVO QUERÊNCIA DAS ÁGUAS/RS, com vistas a execução do projeto que visa a celebração de projeto de parceria para, em regime de mútua colaboração, promover a consecução de finalidades de interesse público, mediante a execução de atividades que promovam o esporte campeiro do tiro de laço, relacionados aos costumes da tradição gaúcha, através da participação em eventos tradicionalistas com a finalidade específica de **fomentar a tradição gaúcha relacionada ao esporte campeiro do tiro de laço**, o que será realizado através da Secretaria Municipal de Administração, com recurso próprios. Aprovação do plano de trabalho apresentado pela OSC, parecer técnico favorável ao Chamamento Público, firmado pelo Secretário de Administração. Plano de trabalho e documentos da OSC. Eis o relatório.

A Lei Federal nº 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, em termos de fomento ou em acordo de cooperação; definindo diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Em análise a parceria pretendida, nos termos do Decreto Municipal 2.190/2017 o qual regulamentou a Lei Federal 13.019/2014, verifico que há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

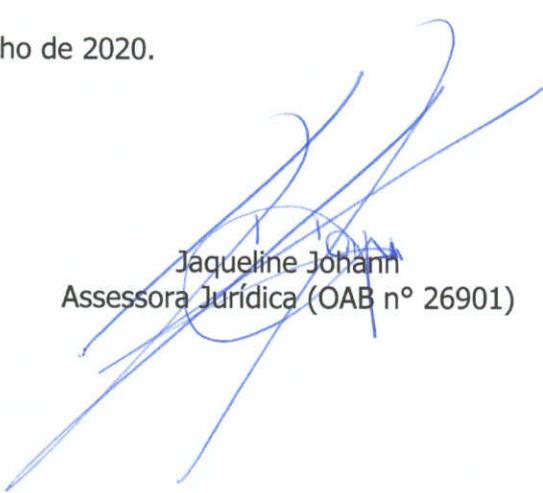
Verifico, ainda, que foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamenta no âmbito municipal realização do Chamamento Público.

Isso posto, opino pela celebração da parceria instrumentalizada pelo Termo de fomento, para consecução de finalidades de interesse público.

São essas as considerações.

À Secretaria Municipal de Administração.

Aratiba, 13 de julho de 2020.



Jaqueline Johann
Assessora Jurídica (OAB nº 26901)